

INDICAÇÃO Nº 79/2025

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 204 do Regimento Interno, INDICA a Excelentíssima Senhora Prefeita **Rita de Cassia Cavalcante Andrade de Moraes**, por meio da Secretaria de Educação e da Secretaria de Esportes, a realização dos Jogos Internos Municipais nas escolas da rede pública.

JUSTIFICATIVA

A promoção de atividades esportivas nas escolas tem papel fundamental no desenvolvimento físico, social e emocional dos alunos. Os Jogos Internos Municipais representam uma excelente oportunidade de incentivar o esporte educacional, promover a integração entre os estudantes, desenvolver o espírito de equipe, a disciplina, a solidariedade e o respeito mútuo.

Joaquim Gomes, Alagoas, 14 de abril de 2025

Moises Antonio de Omena Neto
Moises Antonio de Omena Neto
Vereador